

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003581/14 de 4 de Abril de 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 000913/14 de 3 de Abril de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.02 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FONTE ESTADUAL

| | |
|---|-----------|
| (465) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.096-0040 - Equipamentos e Material Permanente | 60.000,00 |
| (464) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.097-0040 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

| | |
|---|-----------|
| (463) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.052-0001 - Equipamentos e Material Permanente | 60.878,40 |
| (466) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.079-0001 - Equipamentos e Material Permanente | 24.000,00 |

Total Suplementação: 154.878,40

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

| | |
|---|-----------|
| (297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente | 40.000,00 |
| (297) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.022-0040 - Equipamentos e Material Permanente | 10.000,00 |
| (338) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.026-0040 - Equipamentos e Material Permanente | 20.000,00 |

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

| | |
|---|-----------|
| (207) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.084-0001 - Material de Consumo | 12.500,00 |
| (204) 3.3.90.36.00.00.00.00.1.033-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 10.000,00 |
| (203) 3.3.90.30.00.00.00.00.1.033-0001 - Material de Consumo | 10.000,00 |
| (162) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.075-0001 - Material de Consumo | 28.378,40 |
| (209) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.084-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 10.000,00 |
| (205) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.033-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra
DECRETO Nº 003581/14 de 4 de Abril de 2014

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.01 - SMADMA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(208) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.084-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 10.000,00

Total Anulação: 154.878,40

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 4 de Abril de 2014.


Ivan Schieffelbein
Prefeito Municipal